



	devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicados mediante uso da expressão verba ou de unidades genéricas”														
CGL 12.2	Família(s) de fornecedor(es) a ser(em) aceita(s) na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE: 007 SERVICOS/OBRAS: EDIFICACOES ou 012 SERVICOS/OBRAS: OBRAS VIARIAS.														
CGL 13.1.3	O licitante deverá apresentar cronograma físico-financeiro compatível com o cronograma de desembolso abaixo: <table><tr><th rowspan="2">Etapa</th><th rowspan="2">Período (dias)</th><th colspan="2">Desembolsos (%)</th></tr><tr><th>Mínimo</th><th>Máximo</th></tr><tr><td>1º mês</td><td>30</td><td>54,27</td><td>54,37</td></tr><tr><td>2º mês</td><td>30</td><td>45,63</td><td>45,73</td></tr></table>	Etapa	Período (dias)	Desembolsos (%)		Mínimo	Máximo	1º mês	30	54,27	54,37	2º mês	30	45,63	45,73
Etapa	Período (dias)			Desembolsos (%)											
		Mínimo	Máximo												
1º mês	30	54,27	54,37												
2º mês	30	45,63	45,73												
CGL 13.5	Serão considerados excessivos, acarretando a desclassificação da proposta: 1. Preço global superior a R\$ 1.129.135,05 (um milhão, cento e vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e cinco centavos). 2. Preços unitários superiores ao estabelecido na planilha orçamentária indicada na CGL 2.1; Havendo divergência entre os valores, unitário e global, será considerado como correto o valor unitário. Também acarretará a desclassificação da proposta: 1. Percentuais de cada etapa divergentes dos limites mínimo e máximo estabelecidos no cronograma de desembolso.														
CGL 13.7	O valor da instalação e mobilização não poderá ser superior a R\$ 295.723,96 (duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).														
CGL 13.8	No orçamento de referência da Administração foram considerados os seguintes parâmetros: O BDI onerado aplicado nos serviços será de 22,53% e o BDI diferencial na forma onerada é de 15% para aquelas cotações de preços que permitem a execução total dos serviços. Encargos Sociais: Composto para cada tipo de mão de obra profissional (Metodologia SICRO – Relatório Sintético de Mão de Obra – Janeiro/2023). NOTA 1: o orçamento de referência da Administração foi elaborado com as alíquotas de PIS e COFINS de 0,65% e 3,00%.														